



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

**PORTARIA Nº 001/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

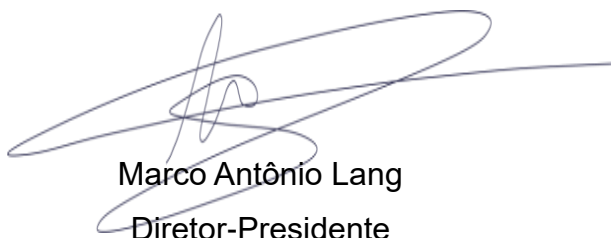
O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a empregada pública – Luciana Peretta dos Santos, ID 2668750, como fiscal administrativo do Contrato Prestação de Serviços nº 001/2026 firmado com a empresa MILLENIUM TROFÉUS E MEDALHAS, estabelecida na Rua 7 de Setembro nº 1207, Zona Nova Sul, Tramandaí/RS, CEP 95590-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.394.262/0001-27, para a prestação de serviços de confecção de 1.000 (mil) medalhas de premiação para os eventos do “Rede Praia Acessível 2026” - Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, atendendo às necessidades da FADERS, conforme Processo Administrativo nº 26/2855-0000016-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



Marco Antônio Lang  
Diretor-Presidente